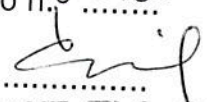


Folha de Informação n.º 165

Do Processo nº 2007-0.070.782-0 em 13.03.08 (a) .....

  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Processo nº : 2007-0.070.782-0  
Interessado : MONTALCINO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA.  
Local : Rua Inhambu, 7 e Av. República do Líbano, 1786  
Assunto : Operação Urbana Faria Lima  
Alteração da Certidão nº 16/03/SEMPILA-OUFL

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2008, deliberou favoravelmente pela proposta de alteração da Certidão nº 16/03/SEMPILA - Operação Urbana Faria Lima nos termos da informação de folhas 160 a 164 e, emite o seguinte:

#### DESPACHO SEMPLA.CTLU/269/2008

Nos termos das Leis nºs 13.769/04 e 13.871/04 (Operação Urbana Consorciada Faria Lima) e do seu respectivo Decreto nº 45.213/04, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, determina:

1. Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1006/2002 quanto ao item 1.1, letra "i", denominada letra "h" na Certidão nº 016/03/SEMPILA - Operação Urbana Faria Lima que passa a ter a seguinte redação:

"número máximo de pavimentos: pavimento térreo, mezanino, 23 pavimentos tipo e um quadriplex que ocupa o 24º, 25º, 26º pavimentos e terraço descoberto no 27º pavimento, devendo a alteração de projeto produzida no PA nº 2007-0.070.782-0 ser submetida previamente ao CONDEPHAAT se houver qualquer alteração na volumetria ou no gabarito de altura da edificação acima dos valores apresentados e aprovados pelo CONDEPHAAT - desenho nº 04/06 do projeto constante do processo CONDEPHAAT nº 36.941/97 e anexado às folhas 96 do processo nº 2001-0.255.582-2."





Folha de Informação n.º .....-166-

Do Processo nº 2007-0.070.782-0 em 13.03.08 (a) .....

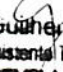
  
Sérgio M. S. Faria  
SECRETARIA

2. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do DESPACHO SEMPLA.CNLU/1006/2002, a exceção das letras "i", "j", "k", "l" e "m", que passam a receber respectivamente a denominação "h", "i", "j", "k" e "l", para acerto de erro material.
  
3. Publique-se.
  
4. À Coordenação do Grupo de Trabalho da Operação Urbana Faria Lima, para as providências subseqüentes.

13.Março.2008

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Publicado  
DOC. 21.3.08

  
Sérgio M. S. Faria  
Assistente Técnico II  
SEMPLA - CTLU

LGSM/cm.

